



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 38, DE 2023

Aprovação Simples

Em: 13 / 3 / 23

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de dois(2) quiosques na praça da areninha, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO- DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de dois (2) quiosques na praça da areninha, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, a fim de movimentar o comércio local e beneficiar empreendedores do distrito de Siupé, além de melhorar o visual da praça que é bastante frequentada pelos desportistas e pela população em geral. Ressaltamos que nas proximidades da Areninha, não possui nenhum empreendimento como restaurantes e lanchonetes, com isso, a construção dos quiosques faria com que os frequentadores do equipamento público tivessem acesso a esse tipo de serviço.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias
do mês de ____ de 20____.

Francisco Esau Monteiro de Carvalho
FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM
VEREADOR

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

